



PORTARIA CONJUNTA Nº 073/2024/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e art. 20, caput da Lei Complementar Nº 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos dos processos SES-PRO-2024/80219.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Talita Ferreira Luiz Martins Pimenta**, matrícula **104730**, para compor a Unidade Setorial de Correição da SES, em substituição ao servidor **Marcelo Franck da Silva**, matrícula **113061**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

(original assinado SIGADOC)
JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado SIGADOC)
PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado